

**FENAC S/A - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018**

AVISO Nº 03 - RETIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da FENAC S/A - Feiras e Empreendimentos Turísticos, Sociedade Anônima de Economia Mista Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Quanto a retificação do Anexo 01 - Atribuições e Requisitos de Provimentos dos Empregos, especificamente sobre Requisitos, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Emprego Público: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COPA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo, 06 meses de experiência na função.

EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO / TÉCNICO

Emprego Público: ASSISTENTE DE PESSOAL

Requisitos: Ensino Médio Completo, experiência de 06 meses na função.

Emprego Público: MOTORISTA

Requisitos: Ensino Médio Completo e experiência de 06 meses na função, CNH categoria B.

Emprego Público: TELEFONISTA / RECEPCIONISTA

Requisitos: Ensino Médio completo. 06 meses de experiência na função.

Emprego Público: ELETRICISTA

Requisitos: Ensino Médio e curso técnico em eletrônica ou eletrotécnica e curso da NR10 atualizado / 06 meses de experiência na função.

Emprego Público: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Requisitos: Ensino Médio e Técnico em Eletrônica na área de Informática e ou Técnico em Informática e/ou Técnico em Redes de Computadores com conhecimento em Java e curso Microsoft Active Directory. 06 meses de experiência na função.

Emprego Público: ENCARREGADO COMPRAS / ALMOXARIFADO

Requisitos: Ensino Médio Completo, e curso Técnico em Logística. 06 meses de experiência na função.

EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Emprego Público: ASSISTENTE DE LICITAÇÕES

Requisitos: Ensino Superior em Tecnólogo em Gestão Pública e/ou Direito, experiência de 06 meses na função.

Emprego Público: ASSISTENTE DE MARKETING

Requisitos: Ensino Superior na área de Publicidade e Propaganda, Propaganda e Marketing, Designer ou Designer Gráfico e experiência de 06 meses na função, (domínio nas ferramentas Adobe Photoshop/Illustrator, Corel Draw e Microsoft Office).

Emprego Público: CONTADOR

Requisitos: Ensino Superior e Diploma em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC / 06 meses de experiência na função.

LEIA-SE:

EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Emprego Público: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COPA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO / TÉCNICO

Emprego Público: ASSISTENTE DE PESSOAL

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Emprego Público: MOTORISTA

Requisitos: Ensino Médio Completo e CNH categoria B.

Emprego Público: TELEFONISTA / RECEPCIONISTA

Requisitos: Ensino Médio completo.

Emprego Público: ELETRICISTA

Requisitos: Ensino Médio e curso técnico em eletrônica ou eletrotécnica e curso da NR10 atualizado.

Emprego Público: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Requisitos: Ensino Médio e Técnico em Eletrônica na área de Informática e ou Técnico em Informática e/ou

Técnico em Redes de Computadores com conhecimento em Java e curso Microsoft Active Directory.

Emprego Público: ENCARREGADO COMPRAS / ALMOXARIFADO

Requisitos: Ensino Médio Completo, e curso Técnico em Logística.

EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Emprego Público: ASSISTENTE DE LICITAÇÕES

Requisitos: Ensino Superior nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e/ou Gestão Pública.

Emprego Público: ASSISTENTE DE MARKETING

Requisitos: Ensino Superior na área de Publicidade e Propaganda, Propaganda e Marketing, Designer ou Designer Gráfico, (domínio nas ferramentas Adobe Photoshop/Illustrator, Corel Draw e Microsoft Office).

Emprego Público: CONTADOR

Requisitos: Ensino Superior e Diploma em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

2. Da retificação do cronograma de execução, item 3 do Edital de Abertura, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial conforme item 1.10 deste Edital, e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	28/09/18
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	28/09 a 25/10/18
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	28/09 a 05/10/18
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	10/10/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre o resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11, 15 e 16/10/18
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	19/10/18
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	26/10/18
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	26/10/18

Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	26/10/18
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	01/11/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	05 a 07/11/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	13/11/18

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial conforme item 1.10 deste Edital, e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	28/09/18
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	28/09 a 07/11/18
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	28/09 a 05/10/18
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	10/10/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre o resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11, 15 e 16/10/18
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	19/10/18
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	08/11/18
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	08/11/18
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	08/11/18
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	13/11/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	14,16 e 19/11/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	21/11/18

3. Da retificação do item 11.1, que suprime o modo e forma de comprovação da experiência profissional, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.1 A admissão do candidato fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:

- ter sido aprovado no Concurso Público e considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do Emprego a que concorre, o que será verificado através do Exame Admissional e mediante Atestado do Médico do trabalho da FENAC;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- atender, se o candidato for deficiente, às exigências da Lei 7853/89 e do Decreto nº 3298 de 20/12/1999;

- e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- g) apresentar certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando situação regular;
- h) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do Emprego a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- j) a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de Emprego, Emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de Emprego, Emprego ou função pública, ressalvados os Empregos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- k) não ser aposentado por invalidez;
- l) a comprovação da experiência profissional exigida será, exclusivamente, por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial e/ou Certidão/Declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no Emprego pleiteado, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido;
- m) não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou Emprego Público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos da Lei Municipal Nº 2.386 / 2011;
- n) apresentar documentação exigida no ato da contratação.

LEIA-SE:

11.1 A admissão do candidato fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público e considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do Emprego a que concorre, o que será verificado através do Exame Admissional e mediante Atestado do Médico do trabalho da FENAC;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- c) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) atender, se o candidato for deficiente, às exigências da Lei 7853/89 e do Decreto nº 3298 de 20/12/1999;
- e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- g) apresentar certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando situação regular;
- h) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do Emprego a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- j) a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de Emprego, Emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de Emprego, Emprego ou função pública, ressalvados os Empregos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- k) não ser aposentado por invalidez;
- l) não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou Emprego Público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos da Lei Municipal Nº 2.386 / 2011;
- m) apresentar documentação exigida no ato da contratação.

Município de Novo Hamburgo-RS, 23 de Outubro de 2018.

Sr. Marcio Jung
Diretor Presidente
FENAC S/A - Feiras e Empreendimentos Turísticos / RS